



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP • CEP: 18523-486

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA (116ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dois minutos, do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de junho de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador Fúlvio Cuba do Amaral foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 167/2024 - 05/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação da Secretaria de Cultura e Turismo, uma medida essencial para que Cerquilha seja classificada pelo Governo do Estado de São Paulo como um Município de Interesse Turístico – MIT. Aatoria:* Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, TERCIO LEVI DIAS, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, GERMANO REIS DE OLIVEIRA. **Indicação Nº 168/2024 - 06/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal para que seja realizado um estudo junto ao setor competente da municipalidade para melhorar a organização na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Família Nova Cerquilha. Aatoria:* Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia. **Indicação Nº 169/2024 - 06/06/2024 - Assunto:** *Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito para que estude junto ao setor competente, a instalação de sanitários/vestiários nas dependências da "cancha de bocha", localizada no Complexo esportivo Ademar Bom, no Bairro São Francisco. Aatoria:* Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor. **Indicação Nº 170/2024 - 06/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, se existe algum acompanhamento dos projetos a serem implantados para auxílio especializado entre Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais, nas escolas municipais, para crianças da primeira infância, que não foram diagnosticadas, mas apresentam atraso no desenvolvimento da fala e comportamentos que dificultam a formação de vínculos. Aatoria:* TERCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 171/2024 - 06/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de compra e distribuição de repelentes nas unidades escolares, bem como a realização de uma campanha de ampla divulgação sobre a dengue. Aatoria:* TERCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 172/2024 - 07/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da farmácia da Nova Cerquilha voltar a funcionar, atendendo às necessidades dos moradores da região. Aatoria:* Cleuza da Silva Belino. **Indicação Nº 173/2024 - 07/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal, que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos acerca da instalação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Dr. Adécio Gaiotto, na altura do nº 411, Bairro Portal dos Pilares, sentido ao Centro. Aatoria:* Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. **Indicação Nº 174/2024 - 07/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe se há algum Projeto de Lei de campanha para incentivar a transferência e emplacamento de veículos no município de Cerquilha. Caso não exista, sugiro verificar a possibilidade de enviar um projeto de incentivo, visando aumentar a participação nas arrecadações de IPVA. Aatoria:* TERCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 175/2024 - 07/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos no tocante à instalação de bancos em frente ao Ginásio de Esportes Mário Pilon, localizado na Av. Corradi Segundo nº 1350, Bairro Portal dos Pilares. A presente propositura reforça as indicações nº 357/2021 e nº 137/2024, ambas de autoria do Vereador Eliseu Aparecido da Silva. Aatoria:* Daniele Peev/Dra. Dani Peev. **Requerimento Nº 7/2024 - 03/06/2024 - Assunto:** *O Vereador que a este subscreve, no uso de sua prerrogativa parlamentar conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, cumprindo seu dever de fiscalizar, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que sejam solicitadas à direção da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha as informações necessárias acerca do status da emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Guiga Peixoto,*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

quando no exercício de seu mandato, no valor de R\$1.319.882,00, destinada à aquisição de equipamentos para a referida instituição. **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS. **Projeto de Lei Nº 13/2024 - 03/06/2024 - Assunto:** Estabelece política pública municipal de remoção e substituição de árvores da espécie exótica invasora "leucena" por espécies nativas do município e dá outras providências. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. **Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024 - 07/06/2024 - Assunto:** Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 229, de 27 de junho de 2016, que institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe de Apoio Técnico e Comissão de Processo Administrativo no âmbito da administração direta do Poder Executivo e do Poder Autárquico do Município. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador Vinícios Alexandre Morás** (das 19 h e 23 min às 19 h e 32 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Adriano Thibes** (das 19 h e 32 min às 19 h e 39 min). **A terceira oradora** da noite foi a **Vereadora Simone Feher Bellucci** (das 19 h e 40 min às 19 h e 48 min). **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Germano Reis de Oliveira** (das 19 h e 48 min às 20 h e 00 min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria Contábil sobre o Projeto de Lei Nº 10/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 10/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Lei Nº 10/2024 - 29/05/2024 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para fins que especifica. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Requerimento Nº 4/2024 - 22/05/2024 - Assunto:** A Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, **REQUER**, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações sobre uma situação de possível fraude envolvendo vales-alimentação concedidos a servidores públicos municipais. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 11x1. Votos favoráveis:** Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. **Voto Contrário:** Adriano Thibes. **Requerimento Nº 5/2024 - 22/05/2024 - Assunto:** A Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, **REQUER**, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações esclarecimentos sobre a contratação da Assistente Social Luciane Aronchi Bacili, que, estando aposentada do serviço público, retornou à função, apesar de não constar na lista de aprovados do último concurso público realizado para essa posição. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Requerimento Nº 6/2024 - 22/05/2024 - Assunto:** A Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, **REQUER**, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações esclarecimentos sobre a falta de atualização dos atos governamentais, tais como portarias, decretos e demais documentos, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 09 min. Eu, _____, Estagiária de Direito redigi e digitei esta ata. Eu,



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

_____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Cleiton da Luz Scudeler
Presidente da Câmara

Vinícios Alexandre Morás
1º Secretário

Adriano Thibes
2º Secretário